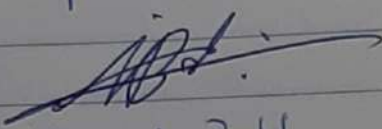


cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aca Cruz, 23 de setembro de 1988.


Maciel Boff
Presidente de Câmara

Decreto Legislativo nº 263/88

Concede férias a funcionário.


O Presidente da Câmara Municipal de Aca Cruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido a funcionária Dinaura Boff Bermudes, do cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo, férias a serem gozadas no período de 05 de outubro a 03 de novembro do corrente ano, relativas ao período de 01 de abril de 1987 a 01 de abril de 1988.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aca Cruz, 30 de setembro de 1988.


Maciel Boff
Presidente da Câmara